



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXI DCL Nº 42

Brasília, terça-feira, 13 de março de 2012

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Presidente: Patrício
Vice-Presidente: Doutor Michel
1º Secretário: Olair Francisco
Suplente:
2º Secretário: Aylton Gomes
Suplente:
3º Secretário: Joe Valle
Suplente: Professor Israel Batista
Corregedor: Siqueira Campos
Ouvidor: Evandro Garla

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Doutor Michel
Olair Francisco	Celina Leão
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Joe Valle	Claudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia	Robério Negreiros
Vice-Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Wasny de Roure	Evandro Garla
Eliana Pedrosa	Celina Leão
Benedito Domingos	Aylton Gomes

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Evandro Garla	Ariete Sampaio
Siqueira Campos	Agaciel Maia
Washington Mesquita	Doutor Charles

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Ariete Sampaio	Wasny de Roure
Vice-Presidente: Doutor Michel	Rôney Nemer
Agaciel Maia	Robério Negreiros
Aylton Gomes	Paulo Roriz
Luzia de Paula	Professor Israel Batista

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Olair Francisco
Vice-Presidente: Doutor Charles	Aylton Gomes
Chico Vigilante	Ariete Sampaio
Siqueira Campos	Doutor Michel
Professor Israel Batista	Luzia de Paula

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Vice-Presidente: Evandro Garla	Wasny de Roure
Rôney Nemer	Robério Negreiros
Celina Leão	Liliane Roriz
Paulo Roriz	Benedito Domingos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Washington Mesquita	Benedito Domingos
Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Ariete Sampaio	Evandro Garla
Robério Negreiros	Aylton Gomes
Professor Israel Batista	Luzia de Paula

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Charles	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Wasny de Roure
Doutor Michel	Siqueira Campos
Benedito Domingos	Eliana Pedrosa
Liliane Roriz	Washington Mesquita

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Olair Francisco	Eliana Pedrosa
Wasny de Roure	Evandro Garla
Paulo Roriz	Benedito Domingos
Joe Valle	Claudio Abrantes

Suplemento: Atas

Sumário

Resoluções	1
Redações Finais.....	3
Mesa Diretora	3
Atos Administrativos	4
Comissões	4
Fiscal	8
Licitações	8
Decisões TCDF	8

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 2012
(Autoria do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

Dispõe sobre o registro de frentes parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, Inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O registro de frentes parlamentares será feito por meio de requerimento à Mesa, que será lido em Plenário e publicado no *Diário da Câmara Legislativa*.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, considera-se frente parlamentar a associação suprapartidária composta por pelo menos um terço dos membros do Poder Legislativo local, destinada a promover o aprimoramento da legislação sobre tema determinado ou para discutir problemas específicos da sociedade do Distrito Federal.

Art. 3º O requerimento de registro de frente parlamentar deverá ser instruído com a ata de fundação e constituição dela, bem como com seu estatuto.

Parágrafo único. O requerimento de registro deverá indicar o nome da frente parlamentar e um representante, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

Art. 4º As frentes parlamentares se extinguem automaticamente ao final da legislatura.

Art. 5º As frentes parlamentares poderão requerer a utilização de espaço físico da Câmara Legislativa para a realização de reunião, o que poderá ser deferido, a critério da Mesa, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa e não acarrete despesas.

Art. 6º As atividades das frentes parlamentares serão amplamente divulgadas pelo *Diário da Câmara Legislativa*, na página da Câmara Legislativa na rede mundial de computadores e na TV Legislativa, sem prejuízo de outros meios de comunicação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2012.

DEPUTADO PATRÍCIO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 2012
(Autoria do Projeto: Deputado Prof. Israel Batista)

Institui, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Educação para a Cidadania.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, a Educação para a Cidadania.

Art. 2º A Educação para a Cidadania é realizada pelo Programa Conhecendo o Parlamento e pelo Programa Câmara Legislativa e Cidadania.

§ 1º O Programa Conhecendo o Parlamento tem por objetivo apresentar o Poder Legislativo e sua relação com a representação política, com a democracia e com a participação popular.

§ 2º O Programa Câmara Legislativa e Cidadania tem por finalidade aprofundar o debate acerca de temas de interesse da sociedade do Distrito Federal.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Educação para a Cidadania tem como objetivos gerais:

I – contribuir para a formação de consciência política para o exercício da cidadania;

II – aprofundar a reflexão sobre a relação entre o Poder Legislativo e a democracia;

III – favorecer a compreensão sobre as funções e o papel do Parlamento, dos Deputados Distritais e da CLDF;

IV – aproximar a CLDF dos estudantes, das organizações sociais e da comunidade em geral;

V – contribuir para criar uma imagem positiva do Poder Legislativo perante a sociedade;

VI – promover a discussão de outros temas de interesse da sociedade do Distrito Federal.

CAPÍTULO III
DOS PROGRAMAS

Art. 4º O Programa Conhecendo o Parlamento é composto dos seguintes Projetos:

I – Projeto Cidadão do Futuro;

II – Projeto Jovem Cidadão;

III – Projeto Cidadania para Todos;

IV – Projeto a Câmara Legislativa vai à Escola.

Art. 5º O Programa Câmara Legislativa e Cidadania é composto dos seguintes Projetos:

I – Projeto Interação;

II – Projeto Polis.

CAPÍTULO IV
DOS PROJETOS EM ESPÉCIE

Seção I
Do Projeto Cidadão do Futuro

Art. 6º O Projeto Cidadão do Futuro destina-se a estudantes do ensino fundamental das escolas das redes pública e privada do Distrito Federal.

Art. 7º São objetivos do Projeto Cidadão do Futuro:

I – contribuir para a formação política dos estudantes do ensino fundamental;

II – possibilitar a compreensão do papel do Poder Legislativo;

III – apresentar noções sobre o processo legislativo.

Seção II
Do Projeto Jovem Cidadão

Art. 8º O Projeto Jovem Cidadão destina-se a estudantes dos ensinos médio e superior das Instituições de ensino do Distrito Federal.

Art. 9º São objetivos do Projeto Jovem Cidadão:

I – contribuir para a formação política dos estudantes dos ensinos médio e superior de instituições de ensino do Distrito Federal;

II – contribuir para a conscientização dos jovens sobre o exercício da cidadania;

III – incentivar os jovens a se envolverem nas discussões dos problemas da comunidade;

IV – possibilitar a compreensão do papel do Poder Legislativo, da separação de poderes e das esferas de governo;

V – apresentar noções do processo de produção das normas no âmbito da CLDF, bem como demonstrar as formas de participação popular no processo legislativo.

Seção III
Do Projeto Cidadania para Todos

Art. 10. O Projeto Cidadania para Todos destina-se a cidadãos da terceira idade.

Art. 11. São objetivos do Projeto Cidadania para Todos:

I – contribuir para a conscientização e para o conhecimento dos instrumentos de efetivação dos direitos do idoso;

II – apresentar noções do processo de produção das normas no âmbito da CLDF, bem como demonstrar as formas de participação popular no processo legislativo;

III – possibilitar a compreensão do papel do Poder Legislativo, da separação de poderes e das esferas de governo;

IV – incentivar os idosos a se envolverem nas discussões dos problemas da comunidade.

Seção IV
Do Projeto a Câmara Legislativa vai à Escola

Art. 12. O Projeto a Câmara Legislativa vai à Escola destina-se a estudantes dos ensinos básico e superior das Instituições educacionais do Distrito Federal.

Art. 13. São objetivos do Projeto a Câmara Legislativa vai à Escola:

I – levar ao ambiente acadêmico a discussão sobre o papel do Poder Legislativo;

II – contribuir para a formação política e cidadã dos estudantes de instituições de educação básica e superior do Distrito Federal.

Seção V
Do Projeto Interação

Art. 14. O Projeto Interação destina-se a estudantes de nível médio e superior das instituições de ensino do Distrito Federal e será realizado mediante produção, transmissão e reprodução de conteúdos audiovisuais pela TV Distrital da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 15. São objetivos do Projeto Interação:

I – possibilitar o conhecimento do funcionamento e das competências do Poder Legislativo;

II – contribuir para o aprofundamento de debates sobre direitos e deveres dos cidadãos;

III – discutir temas de interesse da sociedade relacionados ao Poder Legislativo;

IV – incentivar os estudantes a se envolverem na discussão dos problemas do Distrito Federal e na apresentação de soluções viáveis.

§ 1º A participação do estudante no Projeto fica condicionada à apresentação de documento, assinado pelo estudante ou por seu representante legal, autorizando a divulgação pública de sua imagem.

§ 2º O documento mencionado no § 1º deverá ser arquivado na Escola do Legislativo do Distrito Federal.

Seção VI
Do Projeto Polis

Art. 16. O Projeto Polis, realizado por meio de seminários, cursos e outras iniciativas de educação política, destina-se a estudantes, professores, agentes públicos, lideranças comunitárias e cidadãos em geral.

Art. 17. São objetivos do Projeto Polis:

I – promover a formação política e divulgar o conhecimento sobre as funções institucionais do Poder Legislativo;

II – debater sobre o processo de produção das normas no âmbito da CLDF e demonstrar as formas de participação popular no processo legislativo;

III – aprofundar a discussão sobre temas e políticas públicas relevantes para os cidadãos do Distrito Federal.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – Impressão: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os projetos de que trata esta Resolução serão desenvolvidos dentro das dependências da CLDF ou em outros locais, especialmente em instituições de ensino públicas ou privadas do Distrito Federal.

Art. 19. A CLDF assegurará os recursos materiais, financeiros e humanos necessários à direção, ao planejamento e à execução da Educação para a Cidadania.

Parágrafo único. Os recursos financeiros mencionados no caput deverão constar, especificamente, por projeto, no orçamento anual da CLDF.

Art. 20. Para os fins do disposto nesta Resolução, fica a CLDF autorizada a firmar convênios e acordos de cooperação com instituições educacionais públicas e privadas do Distrito Federal.

Art. 21. Competem à Escola do Legislativo as atividades de planejamento, direção, controle, coordenação, execução e regulamentação, por ato específico, dos programas de Educação para a Cidadania.

Parágrafo único. A Assessoria Legislativa disponibilizará consultores legislativos para atuar como palestrantes e instrutores nos Programas sobre os quais dispõe esta Resolução.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de março de 2012.

DEPUTADO PATRÍCIO
Presidente

Aprovar os seguintes requerimentos:

Número do Requerimento	Deputado Autor	Assunto
1280/2012	Benedito Domingos e Outro	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Terceiro Aniversário de Vicente Pires.
1281/2012	Benedito Domingos	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao dia do Pastor.
1282/2012	Benedito Domingos	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao quinquagésimo segundo aniversário da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga.

FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA
Secretário-Geral / Presidência

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo / Vice-Presidência
Substituto

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo / Primeira Secretária

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo / Segunda Secretária

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo / Terceira Secretária

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2011

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a criação da Feira Cultural no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Feira Cultural no Distrito Federal, destinada a proporcionar a valorização da cultura e do lazer, e o incentivo aos pequenos comerciantes e aos produtores rurais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Art. 2º. A Feira Cultural deverá ser realizada em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Parágrafo único. Deverão ser proporcionados locais e condições básicas para os artistas, produtores, comerciantes e para toda a população.

Art. 3º Quanto às atividades desenvolvidas:

I – ocorrerão shows e apresentações de artistas e grupos folclóricos locais e convidados;

II – poderão os temas implementados nas atividades ser alusivos às datas comemorativas festejadas simultaneamente;

III – ocorrerão comércio de hortifrutigranjeiros, artesanatos, vestuário, alimentação e bebidas em geral.

§ 1º O funcionamento dos estabelecimentos comerciais na Feira Cultural dependerá imprerivelmente de autorização das Administrações Regionais mediante cadastramento prévio e aprovação da autoridade competente.

§ 2º O funcionamento da Feira Cultural será, sempre que possível, das 14 às 22 horas, às sextas-feiras.

Art. 4º O Governo do Distrito Federal regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2011.

(República por ter saído com incorreção no DCL Nº 27, 16/02/2012)

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 31, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA – TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000,

RESOLVE:

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo / Vice-Presidência
Substituto

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo / Segunda Secretária

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo / Primeira Secretária

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo / Terceira Secretária

ATA DA 6ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2012

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às quinze horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Fernando José Botelho Taveira, Secretário-Geral/Presidência; Jardele José Lopes, Secretário Executivo/Vice-Presidência-Substituto; Getúlio Soares Novas Frota, Secretário Executivo/Primeira Secretária e Alexandre Braga Cerqueira, Secretário Executivo/Segunda Secretária e André Luiz Perez Nunes, Secretário Executivo/Terceira Secretária, para deliberarem sobre os itens a seguir: 1) Verbas Indenizatórias. Processo nº 001.000241/2012 – Dep. Chico Leite; 001.000280/2012 – Dep. Liliane Roriz; 001.000212/2012 – Dep. Aylton Gomes; nº 001.000006/2012 – Dep. Washington Mesquita; nº 001.000137/2012 – Dep. Benedito Domingos; nº 001.000010/2012 – Dep. Roney Nemer; nº 001.000157/2012 – Dep. Dr. Michel; nº 001.000242/2012 – Dep. Wasny de Rouse; nº 001.000294/2012 – Dep. Chico Vigilante; nº 001.000159/2012 – Dep. Eliana Pedrosa; nº 001.000266/2012 – Dep. Dr. Charles; nº 001.000172/2012 – Dep. Paulo Roriz; nº 001.000290/2012 – Dep. Arlete Sampaio; nº 001.000227/2012 – Dep. Roberto Negreiros; nº 001.000251/2012 – Dep. Agaciel Maia; nº 001.000156/2012 – Dep. Olair Francisco; nº 001.000272/2012 – Dep. Patrício. Relatores: Secretários do Gabinete da Mesa Diretora. Deliberação: Aprovadas nos termos dos pareceres apresentados. 2) Memo nº 04/2012 – SAS. Interessado: SAS. Assunto: Solicita concessão de cota de telefone celular para o serviço de Psicologia. Relator: Secretário Executivo/2ª Secretária. Deliberação: Aprovado na forma solicitada. 3) Memo nº 37/2012 – Elegis. Interessado: Gabinete da 3ª Secretária. Assunto: Solicita alteração de crédito orçamentário com transferência de valor. Relator: Secretário Executivo/3ª Secretária. Deliberação: Aprovado o pleito. Encaminhar à CPEO para providências. 4) Memo nº 19/2012 – GTS. Interessado: Gabinete da 3ª Secretária. Assunto: Encaminha minuta de AMD que institui a Política de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca da CLDF. Relator: Secretário Executivo/3ª Secretária. Deliberação: A 3ª Secretária fará as correções sugeridas para deliberação na próxima reunião. 5) Memo nº 21/2012 – GTS. Interessado: Gabinete da 3ª Secretária. Assunto: Encaminha Memo nº 09/2012-GTS, que trata de autorização para realização de evento conjunto com a UnB. Relator: Secretário Executivo/3ª Secretária. Deliberação: Aprovada a solicitação. 6) Processo nº 001.000255/2011. Interessado: Teresa Cristina Brandão. Assunto: Participação de servidor em evento externo de capacitação. Relator: Secretário Executivo/2ª Secretária. Deliberação: Concedidas vistas à 1ª Secretária. 7) Processo nº 001.001108/2002. Interessado: Elton Barbosa da Silva. Assunto: Homologação de atestados médicos. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Aprovar os Pareceres nº 411/2011 e nº 42/2012 da Procuradoria-Geral, indeferindo o pleito do servidor. 8) Processo nº 001.001308/2002. Interessado: Gabinete da 2ª Secretária. Assunto: Correção das diferenças provocadas pela Resolução nº 229/2007. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Concedidas vistas à 1ª Secretária. 9) Memo nº 03/2012 – ASFICO. Interessado: Gabinete da Mesa Diretora. Assunto: Encaminha o Plano de Auditoria Sistemática para 2012. Relator: Secretário-Geral. Deliberação: Distribuir cópia aos Secretários Executivos para discussão na próxima reunião. 10) Processo nº 001.001235/2011. Interessado: SLMP. Assunto: Pagamento de substituição de cargo em comissão de assessoramento. Relator: Secretário Executivo/2ª Secretária. Deliberação: Concedidas vistas à 1ª Secretária. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernando José Botelho Taveira, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 156 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 - NOMEAR LARA FILGUEIRAS RODRIGUES CORREIA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Bloco dos Partidos PMDB/PTC/PSL/PT do B e PPL. (LP).

2 - EXONERAR ERASTO FORTES MENDONÇA, matrícula nº 19.697, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar da deputada Arlete Sampaio, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-14, na Comissão de Defesa do Consumidor. (LP).

3 - EXONERAR JAIRO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 18.994, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Defesa do Consumidor. (LP).

Brasília, 12 de março de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 157 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007,

RESOLVE:

1 - DISPENSAR JEAN MARCONI DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 12.293, dos encargos de substituto do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Segurança, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

2 - DESIGNAR EMILIA MARIA CAVALCANTE GUERRA, matrícula nº 11.936, ocupante do efetivo de Assistente Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Segurança, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 12 de março de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 158 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 33 do regimento Interno da CLDF e na Resolução nº 16/1991; e considerando o Ato da Mesa Diretora nº 19, publicado no DCL nº 37, de 6 de março de 2012, páginas 01,

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 6 de março de 2011, os servidores a seguir relacionados, anteriormente lotados no gabinete parlamentar do deputado Raad Massouh, serão redistribuídos para o gabinete parlamentar do deputado Paulo Roriz.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
19.495	Andréia Vitorino Coelho	Cargo de Natureza Especial	CNE-01
19.669	Antonia Lucineide Aleixo de Oliveira	Secretário Parlamentar	SP-05
15.513	Áurea Helena Caldas Varjão	Cargo de Natureza Especial	CNE-01
19.687	Dandara Ferreira-Aragão Prado	Cargo Especial de Gabinete	CL-01
19.355	Edineia Brito Araújo Bastos	Cargo de Natureza Especial	CNE-01
19.525	Espedito Floriano de Oliveira Junior	Secretário Parlamentar	SP-04
18.579	Giuliana Souza Couto	Secretário Parlamentar	SP-03
19.597	Gustavo Andre Vercillo Pimentel	Cargo Especial de Gabinete	CL-03
18.524	Iluska Aragão Tavares	Secretário Parlamentar	SP-03
19.430	Iralides Martins da Silva	Secretário Parlamentar	SP-01
18.534	José Juarenildo Silveira do Nascimento	Cargo de Natureza Especial	CNE-01
19.728	José Ricardo do Nascimento	Cargo Especial de Gabinete	CL-05
19.526	Márcia de Oliveira Silva	Cargo Especial de Gabinete	CL-08
18.638	Milbene da Cunha Paes	Cargo Especial de Gabinete	CL-01
18.530	Roseli Rosa de Sousa	Cargo Especial de Gabinete	CL-04
18.708	Sabrina Maciel dos Santos	Secretário Parlamentar	SP-03
19.723	Tarcísio Toledo Cawazari	Cargo Especial de Gabinete	CL-01
19.649	Valéria Machado Silva	Chefe de Gabinete	CNE-01
16.714	Vera Regina da Costa Coelho	Cargo Especial de Gabinete	CL-01
19.498	Flávia Rejane da Silva Santos	Cargo de Natureza Especial	CNE-01
19.675	Marcus Vinícius Dantas Santiago	Cargo de Natureza Especial	CNE-01
18.557	Cesar Wandique dos Santos Linhares	Segurança Parlamentar	CL-07
19.699	Eduardo Freitas Matos	Segurança Parlamentar	CL-07
90.034	Lilian Maria das Graças Barros de Melo	Requisitado Art. 152 §3º LC nº 840/11	
90.035	Silvia Helena Guimarães Lima Rocha	Requisitado Art. 152 §3º LC nº 840/11	

Brasília, 12 de março de 2012.
Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 159 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 - EXONERAR, a pedido, a partir de 12/3/2012, FRANCISCO FIRMINO FILHO, matrícula nº 19.469, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Agaciel Maia, bem como DEVOLVÊ-LO ao seu órgão de origem. (RQ).

2 - EXONERAR MARIO ROBEIRO DA SILVA FILHO, matrícula nº 19.089, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Bloco Renovação Democrática Popular. (LP).

3 - EXONERAR, a pedido, a partir de 12/3/2012, JOÃO DANIEL DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 19.265, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Agaciel Maia. (LP).

4 - EXONERAR JOSE PATTI NETTO, matrícula nº 19.240, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco Renovação Democrática Popular, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Bloco. (LP).

5 - NOMEAR MÁRIO LUIZ BELTRÃO, requisitado do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado Aylton Gomes. (RQ).

Brasília, 12 de março de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 160 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 - EXONERAR EDUARDO DE FREITAS MATOS, matrícula nº 19.699, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Roriz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no referido gabinete. (LP).

2 - EXONERAR UILMA ELIZA DE ALCANTARA, matrícula nº 19.729, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Roriz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco Trabalhista, Democrático, Progressista e Republicano. (LP).

3 - EXONERAR RAFAEL MERAZZI RABETHGE, matrícula nº 19.722, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Roriz. (LP).

4 - EXONERAR RITA DE CASSIA CARDOSO DE SALES, matrícula nº 19.650, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco Trabalhista, Democrático, Progressista e Republicano, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no gabinete parlamentar do deputado Paulo Roriz. (LP).

Brasília, 12 de março de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 646/2007, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RÔNEY NEMER, que institui no Distrito Federal e Região de Desenvolvimento Integrado do Entorno, o Serviço de Transporte Público Complementar de Passageiros.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 07/03/12
Último Dia: 20/03/12

- PROJETO DE LEI nº 1.454/2009, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que dispõe sobre a exigência do diploma que especifica para os cargos e empregos de jornalista da administração pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 74/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre o lançamento indevido de débitos em nome de pessoas físicas ou jurídicas no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 29/02/12
Último Dia: 13/03/12

- PROJETO DE LEI nº 098/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para as mulheres e portadores de necessidades especiais no sistema metroviário do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 137/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que torna obrigatória a publicação na internet, de todos os programas sociais do Distrito Federal, bem como os critérios de concessão e as pessoas atendidas.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 29/02/12
Último Dia: 13/03/12

- PROJETO DE LEI nº 185/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que institui o sistema de Mutirão Universitário e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 401/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASNY DE ROURE, que regulamenta o dispositivo no artigo 261 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 557/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOE VALLE, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Corrida do Fogo Simbólico da Pátria.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 563/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DR. MICHEL, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com idade igual ou superior a cinquenta anos nas empresas contratadas pelo Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 567/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Encontro Brasília Motocapital.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 577/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOE VALLE, que institui e inclui a Semana do Cerrado no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a ser realizada anualmente no mês de setembro.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 591/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Projeto Aviva, realizado pela Catedral de Adoração e Avivamento.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 592/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que institui a Semana de Conscientização e Prevenção Contra Desastres Associados a Fenômenos Naturais e a Ocupação Urbana, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 634/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo pelos Poderes do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 635/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia do Uso Racional de Motocicleta.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 648/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s Dr. MICHEL, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Encontro de Produtores Rurais de Planaltina/DF.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/03/12
Último Dia: 16/03/12

- PROJETO DE LEI nº 675/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BENEDITO DOMINGOS, que dispõe sobre a comercialização de ingressos para eventos culturais, artísticos, esportivos e outras atividades que promovam lazer e entretenimento no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 093/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DR. MICHEL, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Assusete Drumond Reis Magalhães.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 570/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PATRÍCIO, que estabelece diretrizes para as políticas públicas de reúso da água no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/03/12
Último Dia: 22/03/12

- PROJETO DE LEI nº 594/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que acrescenta dispositivo ao art. 5º da Lei nº 4.049, de 4 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a concessão de subvenção social e auxílio para investimentos a entidades com personalidade jurídica de direito privado e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/03/12
Último Dia: 16/03/12

- PROJETO DE LEI nº 791/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOE VALLE, que reformula o programa de concessão de créditos aos adquirentes de bens e mercadorias e aos tomadores de serviços – Programa Nota Legal -, instituído pela Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/03/12
Último Dia: 19/03/12

- PROJETO DE LEI nº 792/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a liquidação de débitos de precatórios judiciais, pelo Distrito Federal, mediante acordos diretos com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/03/12
Último Dia: 16/03/12

- PROJETO DE LEI nº 794/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que obriga os motoristas e cobradores dos ônibus do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal – STPC/DF, quando da interrupção do itinerário do respectivo veículo, em face de problemas mecânicos, hidráulicos, elétricos, abalroamento ou quaisquer outros motivos que ocasionem defeitos, a fornecer informações aos passageiros que solicitarem, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/03/12
Último Dia: 20/03/12

- PROJETO DE LEI nº 796/2012, de autoria do PODER EXECUTIVO, que dispõe sobre a Política de Mobilidade Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/12
Último Dia: 21/03/12

- PROJETO DE LEI nº 802/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que disciplina a forma de distribuição dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/12
Último Dia: 21/03/12

- PROJETO DE LEI nº 806/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s OLAIR FRANCISCO, que dispõe sobre a proibição de aparelhos sonoros no modo alto falante no interior de veículos de transporte coletivo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/12
Último Dia: 26/03/12

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 23/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que altera a redação do art. 26-A da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF e dá outras providências”.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 779/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que institui a Semana Distrital de Doação de Leite Materno no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/03/12
Último Dia: 14/03/12

- PROJETO DE LEI nº 780/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que institui o Dia e a Semana Distrital de Mobilização para o Registro Civil no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/03/12
Último Dia: 14/03/12

- PROJETO DE LEI nº 785/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLÁUDIO ABRANTES, que altera os artigos 1º e 3º da Lei nº 3.897/2006, que dispõe sobre a inclusão do Rodeio Gospel no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, realizado pela Igreja Batista Filadélfia.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 786/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOE VALLE, que estabelece Diretrizes para a implantação do Programa Distrital de Envelhecimento Ativo, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 787/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BENEDITO DOMINGOS, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 788/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BENEDITO DOMINGOS, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Árbitro Esportivo, a ser comemorado anualmente no dia 11 de setembro.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 789/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BENEDITO DOMINGOS, que dispõe sobre a reserva de até 30 (trinta) por cento das vagas de estagiários nos Poderes do Distrito Federal, para estudantes da rede pública do ensino.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 793/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que institui a Semana de Valorização da Pessoa Idosa no Calendário Oficial do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/03/12
Último Dia: 20/03/12

- PROJETO DE LEI nº 799/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BENEDITO DOMINGOS, que dispõe sobre o reconhecimento da profissão de Instrumentador Cirúrgico no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/12
Último Dia: 21/03/12

- PROJETO DE LEI nº 803/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOE VALLE, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Feira Nacional de Flores, Decoração e Plantas Ornamentais – FestFlor Brasil.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/03/12
Último Dia: 22/03/12

- PROJETO DE LEI nº 807/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s OLAIR FRANCISCO, que dispõe sobre a classificação de tarifas de água e coleta de esgoto no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/12
Último Dia: 26/03/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 108/2012, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) DR. MICHEL, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jordenes Ferreira da Silva.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/03/12
Último Dia: 14/03/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 109/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA e OUTROS, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Eduardo Brito da Cunha, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 110/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA e DR. MICHEL, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ricardo Alencar Machado.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/03/12
Último Dia: 16/03/12

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 650/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LILIANE RORIZ, que altera dispositivos da Lei nº 4.675, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre o exame de reconhecimento específico para candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 805/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que disciplina a participação das mulheres em Conselhos Consultivos, Fiscais, Políticos, de Administração, de Fiscalização e de Controle Social.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/12
Último Dia: 26/03/12

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 784/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLÁUDIO ABRANTES, que estabelece critérios para a criação de região administrativa no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 778/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que institui a Semana Distrital Antidrogas no âmbito do Distrito Federal e nos locais que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/03/12
Último Dia: 14/03/12

- PROJETO DE LEI nº 781/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que institui a Semana Distrital de Saúde Bucal no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/03/12
Último Dia: 14/03/12

- PROJETO DE LEI nº 782/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a entrega gratuita domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitativas, degenerativas e idosos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/03/12
Último Dia: 14/03/12

- PROJETO DE LEI nº 783/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PATRÍCIO, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Quermesse do Templo Budista de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 790/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s SIQUEIRA CAMPOS, que altera a Lei nº 3.940, de 2 de janeiro de 2007, que "dispõe sobre a inclusão, na parte diversificada do currículo do ensino médio e fundamental das redes pública e particular de ensino do Distrito Federal e nos cursos de formação de professores, de estudos sobre direito e cidadania".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/03/12
Último Dia: 15/03/12

- PROJETO DE LEI nº 800/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROF. ISRAEL BATISTA, que dispõe sobre a fixação, pelo Poder Público, de conteúdos mínimos para o ensino fundamental e médio, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais, regionais e locais.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/12
Último Dia: 21/03/12

- PROJETO DE LEI nº 801/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre o cadastro central denominado "Registro de Câncer de Base Populacional - RCBP" no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/12
Último Dia: 21/03/12

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER PELA INADMISSIBILIDADE/REJEIÇÃO NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 195/2007, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) PEDRO PASSOS, que cria o Parque Ecológico Mata gado e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 08/03/12
Último Dia: 14/03/12

- PROJETO DE LEI nº 313/2007, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JAQUELINE RORIZ e OUTROS, que dispõe sobre o documento de identidade estudantil, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 08/03/12
Último Dia: 14/03/12

NOTA: De acordo com os arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

Fascal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CLDF - FASCAL

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011

O Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL comunica aos interessados a abertura do prazo de credenciamento de instituição, em âmbito nacional, sob o sistema de custo operacional de uma rede nacional para o oferecimento de serviços de assistência médica, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, em todas as Unidades da Federação, incluindo o Distrito Federal, determinados nas Tabelas adotadas pelo FASCAL para Convênios e Credenciamentos, sob a modalidade de custo operacional, mediante rede autorizada, aos seus 4.455 beneficiários. Processo nº 001-000.899/2011. O edital está disponível exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br e afixado nos quadros de avisos da CPL/CLDF e do FASCAL, localizados na Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - Térreo Inferior, CEP 70.094-902. O credenciamento será efetuado a partir do dia 02 de janeiro de 2012, segunda-feira. Maiores informações no local ou pelos telefones (61) 3348.8858 ou 3348.8323.

José Benício Medeiros Souza
Gerente-Coordenador

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DCL em 12.12.2011)

Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal informa que o prego supracitado restou DESERTO pela segunda vez. Processo nº 001-000.916/2011-CLDF. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de treinamento em Web Designer para 13 servidores do Setor de Editoração da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital re Reserbur. A ata encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações no local ou pelos telefones (61) 3348-8650, 3348-8652 ou fax 3348-8651.

Brasília-DF, 12 de março de 2012.
Daniel Vicente Evaldi da Silva
Pregoeiro da CLDF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

Processo nº 001-000.223/2012. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: às 10h do dia 28 de março de 2012. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (61) 3348.8651.

Brasília-DF, 12 de março de 2012.
José Expedito Rodrigues Ferreira
Pregoeiro da CLDF

Decisões TCDF



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



Órgão
Processo N.
Reclamante(s)

Conselho Especial
Reclamação 20110020098901RCL
SINDICAL SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL

Reclamado(s)
Relator
Acórdão Nº

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Desembargador CRUZ MACEDO
557.746

EMENTA

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. RECLAMAÇÃO PERANTE O CONSELHO ESPECIAL. AUTORIDADE DA DECISÃO PROFERIDA EM ADI. INEXISTÊNCIA DE IDENTIDADE ENTRE OS ATOS DECLARADOS INCONSTITUCIONAIS E AQUELES IMPUGNADOS PELO RECLAMANTE. INADMISSÃO DA AÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE DE CONVERSÃO EM ADI. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO.

1. A ausência de identidade entre o substrato dos atos declarados inconstitucionais e aquele que fundamentou os impugnados pelo reclamante

enseja a inevitável e anômala extinção do processo, sem resolução do mérito da reclamação ajuizada perante o Conselho Especial desta Corte de Justiça. Precedente do STF.

2. Não tendo o reclamante apontado os dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal que teriam sido violados pela Lei Distrital nº 4.342/2009, mostra-se impossibilitada a conversão da Reclamação em Ação de Direta de Inconstitucionalidade.

3. Julgado extinto o processo, sem resolução do mérito.

ACÓRDÃO

Acordam os Senhores Desembargadores do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, CRUZ MACEDO - Relator, JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA - Vogal, SÉRGIO ROCHA - Vogal, ARNOLDO CAMANHO DE ASSIS - Vogal, JOÃO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Vogal, ROMÃO C. OLIVEIRA - Vogal, MARIO MACHADO - Vogal, SÉRGIO BITTENCOURT - Vogal, WALDIR LEÔNIO LOPES JÚNIOR - Vogal, J.J. COSTA CARVALHO - Vogal, NÍDIA CORRÊA LIMA - Vogal, ROMÉU GONZAGA NEIVA - Vogal, sob a Presidência do Senhor Desembargador DÁCIO VIEIRA, em proferir a seguinte decisão: Extinguiu-se o processo sem exame do mérito nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília (DF), 6 de dezembro de 2011

Desembargador CRUZ MACEDO

Certificado nº: 44 38 13 DC
19/12/2011 - 19:36

Desembargador CRUZ MACEDO
Relator

Critério de pesquisa:
Documento 1

Inteiro teor do Acórdão:

Download dos aplicativos de reconhecimento de assinatura e certificação digital

Inteiro Teor do Acórdão (Arquivo Word)

Inteiro Teor do Acórdão (Arquivo Word Certificado Digitalmente)

Configuração para abrir inteiro teor do Acórdão certificado Digitalmente

Ementa Formatada Padrão Word

Configuração para abrir a ementa formatada em padrão Word

Classe do Processo: 2011 00 2 021066-8 MSG - 0021066-84.2011.807.0000 (Res.65 - CNJ) DF

Registro do Acórdão Número: 547431

Data de Julgamento: 08/11/2011

Órgão Julgador: Conselho Especial

Relator: LECIR MANOEL DA LUZ

Disponibilização no DJ-e: 22/11/2011 Pág.: 47

Ementa

AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA - INDEFERIMENTO DE LIMINAR - NEPOTISMO - SÚMULA VINCULANTE N. 13 - RISCO DE EXONERAÇÃO - AUSÊNCIA DA FUMAÇA DO BOM DIREITO - RECURSO DESPROVIDO.

A NORMA VINCULANTE NÃO DELIMITA O NEPOTISMO NO TEMPO, O QUE AFASTA A FUMAÇA DO BOM DIREITO, AINDA QUE O GENITOR DA IMPETRANTE OCUPE O CARGO EM COMISSÃO HÁ MAIS DE QUATRO ANOS.

Decisão

RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME

Indexação

IMPROCEDÊNCIA, PERMANÊNCIA, (CARGO EM COMISSÃO, EXONERAÇÃO, SERVIDOR PÚBLICO, GDF), INADMISSIBILIDADE, EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, LIMITE, PERÍODO, POSSE, VINCULAÇÃO, NOMEAÇÃO, PARENTE, IGUALDADE, REQUISICION, INCOMPATIBILIDADE, INEXISTÊNCIA, DIREITO ADQUIRIDO, FUMUS BONI IURIS, INCONSTITUCIONALIDADE.

SÚMULA VINCULANTE 13: A NOMEAÇÃO DE CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DA AUTORIDADE NOMEANTE OU DE SERVIDOR DA MESMA PESSOA JURÍDICA INVESTIDO EM CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ACESSORAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU DE CONFIANÇA OU, AINDA, DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA EM QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, COMPREENDIDO O AJUSTE MEDIANTE DESIGNAÇÕES RECÍPROCAS, VIOLA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PRECEDENTE.

Ramo do Direito
DIREITO CONSTITUCIONAL
DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Observações
STJ SUM-13.

Resultado sem Formatação

AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA - INDEFERIMENTO DE LIMINAR - NEPOTISMO - SÚMULA VINCULANTE N. 13 - RISCO DE EXONERAÇÃO - AUSÊNCIA DA FUMAÇA DO BOM DIREITO - RECURSO DESPROVIDO.

A norma vinculante não delimita o nepotismo no tempo, o que afasta a fumaça do bom direito, ainda que o genitor da impetrante ocupe o cargo em comissão há mais de quatro anos.

(Acórdão n. 547431, 2011002021066MSG, Relator LECIR MANOEL DA LUZ, Conselho Especial, julgado em 08/11/2011, DJ 22/11/2011 p. 47)